



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves N° 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2090 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

(Autógrafo nº 55/01, Projeto de Lei nº 74/01 – Vereador Gerson de Oliveira)

“Inclui no Calendário de Eventos Religiosos do Município a celebração do Dia de Pentecostes, a realizar-se 50 (cinquenta) dias após a Páscoa”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos Religiosos do Município o Dia de Pentecostes, a realizar-se 50 (cinquenta) dias após a Páscoa.

Art. 2º - São objetivos da celebração do Dia de Pentecostes:

I – a divulgação do Pentecostes e do seu significado para as igrejas cristãs;

II – o chamamento à prática dos princípios do Cristianismo e do ecumenismo junto a população;

III – a programação de seminários, cultos, palestras e celebrações visando o conagraçamento dos fieis de todas as igrejas cristãs;

IV – propor e estimular a leitura e o estudo do Evangelho;

V – formular, acompanhar e colaborar com propostas e ações de apoio e de melhorias das condições de vida das pessoas carentes e desencaminhadas dentro do espírito do Pentecostes e da caridade cristã;

VI – estimular e cooperar com as entidades, serviços e ações que visam o encaminhamento, tratamento e recuperação de pessoas desencaminhadas;

VII – discutir e apresentar, às autoridades e órgãos públicos, sugestões no sentido da pratica da moral cristã e da assistência aos necessitados.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal proporcionará ao evento os recursos materiais e humanos necessários à realização de seus objetivos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de Setembro de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 27 de Setembro de 2001.